



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº133 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Item 6, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 25.827,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.067.18881.03.339030.1.00.00.0 e 57100001.18.541.067.18881.03.449052.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ana Claudia Honorato de Andrade - Ana Claudia Honorato de Andrade – ME.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº 12, DE 6 DE JULHO DE 2017

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 2196/2017 – DICOP/GECON, 2312/2017 – DICOP/GECON, 1287/2017 – DIFLO/GECEF, 2347/2017 – DISOB, 2336/2017-DICOP/GECON e 2022/2017-DICOP/GECON, referente o Projeto na Implantação da Avenida Perimetral de Sobral localizada no município de Sobral - CE, no trecho entre as rodovias CE-178 e CE-440 e com extensão de 11,34Km, de interesse da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no município de Sobral-CE, aprovado na 253ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, em Fortaleza, 6 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº 13, DE 6 DE JULHO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 10 do art.2º, da Lei Nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, c/c o inciso VI, do art. 7º do Decreto Nº20.067, de 26 de abril de 1989, RESOLVE: Art. 1º APROVAR, proposta de Resolução propondo a indicação do nome do Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará - Artur José Vieira Bruno para ser agraciado com a Medalha Chico Mendes. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, em Fortaleza, 6 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0855325/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Gomes Aragão, CPF nº 05287693087, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência 12, atualmente, nível/referência L, matrícula nº 000030-1-8, com óbito em 18/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.591,42 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
FATIMA MARIA CAVALCANTE ARAGÃO	CÔNJUGE	21361037334	4.591,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de Abril de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 442/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017 e, tendo em vista o que consta do processo nº 4358776/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE: I - CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27 de junho de 2017, da Portaria nº 325/2017, datada de 16 de maio de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2017; II - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para comporem o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na esfera da Administração Pública do Estado do Ceará:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ LUIZ LINS DO SANTOS	Representante do Secretário
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	Orientador da Célula de Remuneração de Pessoas (COAFI/CEREP)
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA	Ouvidora da SEPLAG
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação

